



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
(BATERIA CORONEL LUIZ CARLOS FIALHO)

Despacho Nº 302-APROV/Fisc Adm/2ª Bia AAAe

Santana do Livramento, RS, 28 de abril de 2026.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

1. APROVO a requisitória apresentada pelo encarregado do setor de provisionamento.
2. Determino ao chefe da SALC que realize a aquisição.

**SAMUEL TEIXEIRA VERRI - Cap**  
Comandante da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Samuel Teixeira Verri**, em 28/04/2026, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 8kfA-EvEW-Xa5A-2/zT**